



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
ESTADO DO PIAUÍ
TERMO DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR**

Aos primeiros dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, Estado do Piauí, situado à Avenida Alberto Leal Nunes, nº 308, Centro, durante a Sessão Extraordinária convocada por meio do Edital nº 01/2026, compareceu o Senhor Luiz Alberto pinheiro leal Nunes, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 423.608, inscrito no CPF sob o nº 217.430.103-20, residente e domiciliado à Rua Gonçalo Nunes s/n, Bairro: São Vicente, Regeneração-PI, diplomado pela Justiça Eleitoral como suplente de Vereador.

O comparecimento decorre da convocação realizada por meio do Ofício nº 66/2026-GAB/PRES, em razão da vacância definitiva do cargo anteriormente ocupado pelo Vereador Odeilton Neno da Costa, cujo mandato foi extinto em decorrência de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito e Ato da Presidência nº 04/2026.

Verificada a regularidade da convocação e examinados os documentos apresentados pelo suplente, especialmente:

- I – Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- II – Documento oficial de identificação e CPF;
- III – Declaração atualizada de bens;
- IV – Declaração de inexistência de incompatibilidade ou impedimento para o exercício do mandato;
- V – Comprovante de desincompatibilização, quando aplicável;
- VI – Demais documentos exigidos pela legislação e pelas normas internas da Câmara Municipal;

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Sra. Jaqueline Mendes De Lima, declarou satisfeitas as condições necessárias à investidura no mandato parlamentar.

Em seguida, perante o Plenário, o suplente convocado prestou o



compromisso previsto no artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO.”

Após a leitura do compromisso, o suplente, de pé e com o braço estendido para a frente, declarou:

“ASSIM EU PROMETO.”

Ato contínuo, a Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração:

“DECLARO EMPOSSADO O SENHOR LUIZ ALBERTO PINHEIRO LEAL NUNES, NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO PERÍODO REMANESCENTE DA ATUAL LEGISLATURA.”

Em consequência, o Senhor Luiz Alberto pinheiro leal Nunes fica regularmente investido e empossado no cargo de Vereador do Município de Regeneração, passando a exercer todas as atribuições, prerrogativas, direitos, deveres, responsabilidades, impedimentos e incompatibilidades inerentes ao mandato parlamentar, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e da legislação eleitoral aplicável.

O empossado exercerá o mandato pelo período remanescente da atual Legislatura, ressalvadas as hipóteses legais de extinção, perda ou suspensão do mandato.

A declaração de bens apresentada pelo empossado ficará arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, juntamente com os demais documentos relativos à convocação e à posse.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que, depois de lido e considerado conforme, vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal,



pelo Vereador empossado, pelos membros da Mesa Diretora e pelos demais presentes que assim desejarem.

Regeneração-PI, 01 de agosto de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima
JAQUELINE MENDES DE LIMA

Presidente

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente
CPF: 911.295.593-00

Luiz Alberto Pinheiro Leal Nunes
Luiz Alberto Pinheiro Leal Nunes

Vereador empossado

Partido/Federação: PT (Partido dos trabalhadores)

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

Antônio José de Araújo
498.486.743-49

2.

Nome:

CPF:

Antônio José da Silva Neto
498.416-703-30



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o presente Termo de Posse foi lavrado no livro próprio da Câmara Municipal de Regeneração-PI, às folhas nº 10 e 11 e que o Vereador empossado entrou em exercício na data de sua assinatura.

Regeneração-PI, 01 de agosto de 2026.

Marcos David Ribeiro Santos de Alcântara
Marcos David Ribeiro Santos de Alcântara

Auxiliar Administrativo/Portaria Nº 005/2026 – CMR/PI